



*Celeiro do Centro Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

PORTARIA Nº 009/2021

DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

**DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, CONFORME ESPECIFICA.**

**MARCIANO RAVANELLO** – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

**DETERMINAR**

A abertura de Sindicância Administrativa, nos termos do art. 214 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.954, de 24 de maio de 2018, visando apurar os fatos narrados no ofício, em anexo, encaminhado pela EMATER, conforme segue:

Segundo informações que constam no ofício s/n, no dia 15 de dezembro de 2020, conforme vistoria realizada na propriedade rural, foi constatado um incêndio acidental, decorrente do rompimento de um cabo de energia, após a motoniveladora da Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre, chocar-se acidentalmente contra um cabo de ancoragem da rede elétrica, provocando a queimada de 2,14 hectares de soja, conforme fotos em anexo.

Narra o ofício que, *“os valores o qual o produtor rural teve, em razão do incêndio ocasionado com a decorrente queda da rede elétrica, seria os de valores c.e serviços, produtos e insumos os quais foram apuados no comercio local, além de levantamentos de valores nas notas fiscais pelo produtor rural no momento da vistoria”*.

Diante do exposto, determina-se a abertura de sindicância investigatória, para apurar: 1. Se houve dano ao patrimônio; 2. Qual a causa do dano; 3. Qual a extensão do dano e o seu montante do dano; 4. Se o dano é reversível.

*Recbi 08/01/2021 lg*

**Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [nprefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:nprefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)



*Celeiro do Centro Serra*

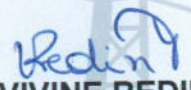
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

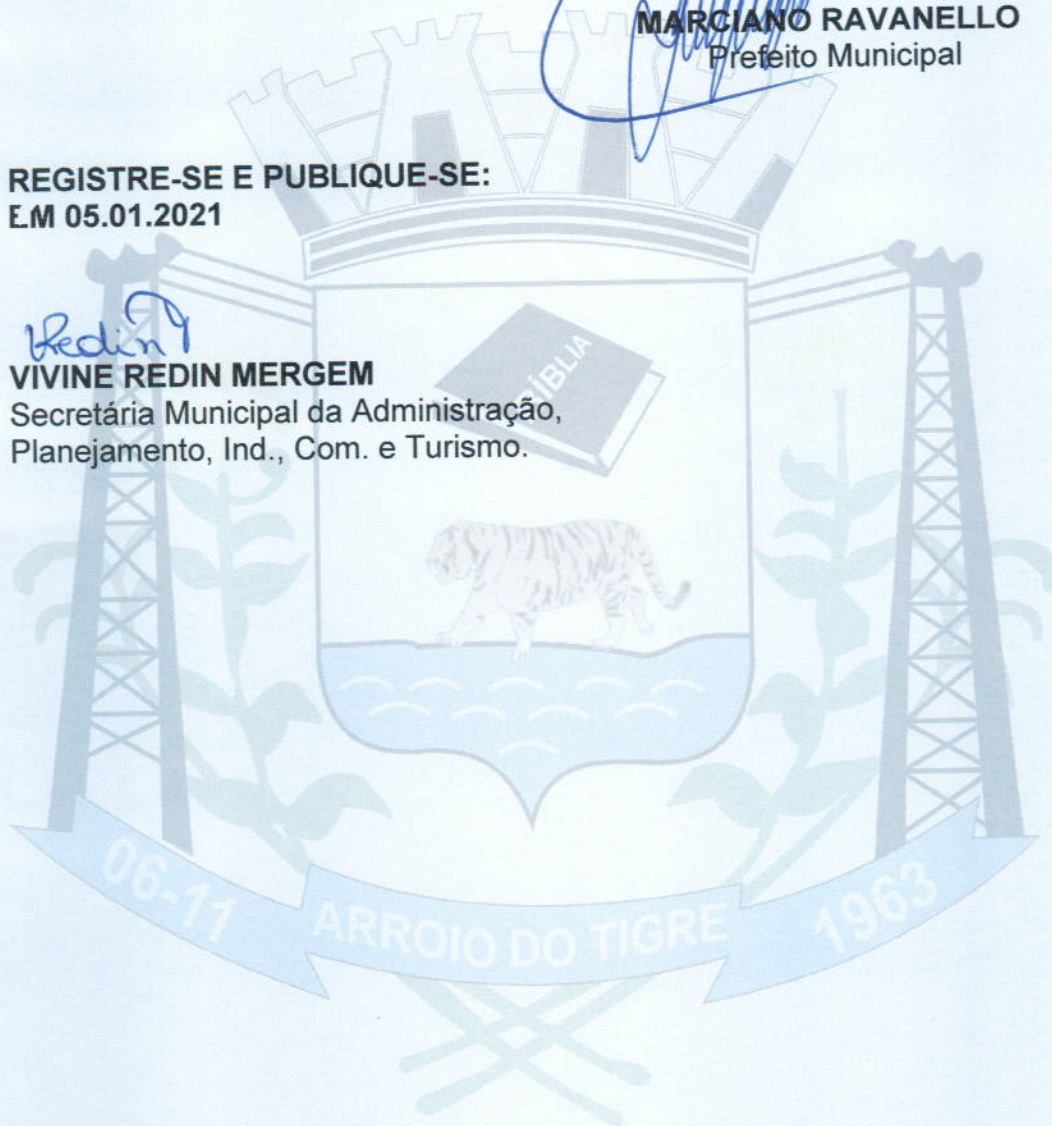
**Prazo de conclusão: 45 dias.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, 05**  
de janeiro de 2021.

  
**MARCIANO RAVANELLO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**  
**EM 05.01.2021**

  
**VIVINE REDIN MERGEM**  
Secretária Municipal da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



**Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)